



RESOLUÇÃO Nº. 032/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.cce.uem.br, no dia 07/07/2023.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Referenda a Resolução nº. 028/2023-CI/CCE que aprovou o Projeto de Prestação de Serviços: “Análise de Estabilidade Oxidativa de Alimentos e Vida de Prateleira”.

Considerando o contido no **e-Protocolo n. 20.245.059-8**;
Considerando a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referendar a Resolução nº. 028/2023-CI/CCE que aprovou o Projeto de Prestação de Serviços intitulado: “*Análises de Estabilidade Oxidativa de Alimentos e Vida de Prateleira*”, coordenado pelo professor Oscar de Oliveira Santos Junior.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA